

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

### À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATT: Mauro Cava Comissão Nacional de Negociação da Fenattel

Ref: Formalização da Proposta Final do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023 e PPR 2021 das empresas Claro SA, Claro NXT, TVSAT, Telmex Brasil e Americel.

Prezado Mauro,

Segue abaixo a formalização dos principais itens da Proposta Final para o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023 e PPR 2021. Reforçamos que se trata de uma proposta única composta pelo Acordo Coletivo e pelo PPR e não pode ser separada.

#### **PROPOSTA FINAL:**

#### **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023**

### **VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023 e a data-base da categoria em 1º de setembro, com exceção das cláusulas econômicas, cuja negociação se dará em 1º de setembro de 2022.

### **PISO SALARIAL:**

Os pisos salariais serão reajustados em **10,42**% sendo **4% em setembro de 2021 e 6,42% a** partir de janeiro de **2022**, aplicados sobre os valores praticados 31/08/21.

### **REAJUSTE SALARIAL:**

Reajuste salarial de 10,42% sendo 4% em setembro de 2021 e 6,42% a partir de janeiro de 2022, aplicados sobre os salários nominais de 31/08/21.

Estão excluídos do reajuste os cargos Gerentes, Consultores, e Diretores com classificação funcional G1, G2, GS1, GS2, CS1, CS2, CSR1, CSR2, DIR1, DIR2, CEO, VP E PRE.

O presente reajuste salarial não se aplica aos aprendizes para os quais será aplicado na íntegra o disposto na Lei nº 10.097/2000.

### **ABONO:**

A Claro pagará de uma única vez um abono no valor de **R\$ 1.080,00**. O pagamento ocorrerá na folha de pagamento subsequente a aprovação da proposta em assembleia.

#### OBS: Deve-se observar os prazos recorrentes da folha de pagamento.

Estão excluídos do pagamento do abono cargos Gerentes, Consultores, e Diretores com classificação funcional G1, G2, GS1, GS2, CS1, CS2, CSR1, CSR2, DIR1, DIR2, CEO, VP E PRE.

Empregados ativos em 31 de agosto 2021 e que foram desligados nos meses de setembro, outubro e novembro receberão o abono pró-rata na fração de 1/12 avos ao mês proporcional a data do desligamento.

O presente Abono Salarial não se aplica aos aprendizes para os quais será aplicado na íntegra o disposto na Lei nº 10.097/2000.

### **DIFERENÇAS SALÁRIAS:**

As diferenças salariais, de férias, horas extras etc. referentes aos meses de setembro e outubro de 2021 serão pagas na folha de pagamento de novembro mediante aprovação em assembleia.

## PROGRAMA ALIMENTAÇÃO (VA/VR):

Reajuste de 10,42% sobre os atuais valores praticados a partir de setembro de 2021.

# **AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):**

Reajuste de 10,42% a partir de setembro de 2021. Dessa forma valor passa a ser de R\$ 588,93.

### **AUXÍLIO EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

Reajuste de **10,42% a partir de setembro de 2021**. Dessa forma o valor passa a ser de **R\$ 945,87**.

### **AUXÍLIO MEDICAMENTO PARA PATOLOGIAS GRAVES:**

Reajuste de 10,42% a partir de setembro de 2021.

### **QUEBRA DE CAIXA:**

Reajuste de 10,42% a partir de setembro de 2021, passando então para R\$ 67,15.

### **DIFERENÇAS DE BENEFÍCIOS:**

#### Diferenças dos Benefícios dos meses de Setembro e Outubro:

As diferenças dos benefícios referentes aos meses de setembro e outubro de 2021, assim como as diferenças dos valores do programa alimentação dos meses de novembro e dezembro serão pagas em folha de pagamento na folha subsequente a aprovação em assembleia.

#### MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019/2021

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 que não foram expressamente alteradas por esta proposta de Acordo Coletivo de Trabalho.



#### PPR 2021:

Os critérios do programa de PPR 2021 permanecem inalterados, isso significa uma elegibilidade mínima de 30 dias assim como os demais itens que mantém o nosso programa entre os mais competitivos do mercado, com a possibilidade de pagar até 3,6 salários para os colaboradores.

## **METAS:**

## ÁREAS DE SUPORTE AO NEGÓCIO:

Pesos	Indicadores	2021				
		Mínimo ANO	Orçamento ANO	Desafio ANO		
<b>INDIC</b>	INDICADORES CORPORATIVOS					
25,00%	Receita Líquida Total (R\$ MM)	39.192,8	40.444,0	40.780,1		
25,00%	Margem Ebitda (%)	39,7%	40,0%	40,5%		
15,00%	Variação NPS vs Concorrente Principal (média 4º trim)	0,0	2,0	4,0		
15,00%	NET Add's Banda Larga - Vírtua	275,1	550,3	650,3		
10,00%	NET Add's TV - total	(200,0)	20,2	86,4		
10,00%	Indice Transformação Digital					
5,00%	a) Receitas Líquidas Serviços do Futuro - R\$ MM	171,9	229,2	328,8		
5,00%	b) Processos Digitais (Soma dos Atingimentos dos Indicadores)	8,0%	10,0%	15,0%		
100%	<u>TOTAL</u>					
<b>FATO</b>	R DE AJUSTE					
EBITDA - CAPEX (R\$ MM) - Fator multiplicador do atingimento das metas acima (<80% = ZERO / 100% = 1,00)		4.144,5	5.180,6	5.180,6		

### **UNIDADE DE CONSUMO E PME:**

Pesos	Indicadores	2021			
		Mínimo ANO	Orçamento ANO	Desafio ANO	
INDICA	DORES UNIDADE				
10,00%	Receita Líquida Total (R\$ MM)	34.924,3	36.205,2	36.541,4	
10,00%	Margem Ebitda (%)	41,9%	42,3%	42,9%	
7,50%	Variação NPS vs Concorrente Principal (média 4º trim)	0,0	2,0	4,0	
7,50%	NET Add's Banda Larga - Vírtua	275,1	550,3	650,3	
5,00%	NET Add's M-Play ( cabo)	500,0	630,0	700,0	
5,00%	NET Add's TV - total	(200,0)	20,2	86,4	
5,00%	Indice Transformação Digital				
2,50%	a) Receitas Líquidas Serviços do Futuro - R\$ MM	171,9	229,2	328,8	
2,50%	b) Processos Digitais (Soma dos Atingimentos dos Indicadores)	8,0%	10,0%	15,0%	
<u>50%</u>	SUB-TOTAL				
<u>50%</u>	RESULTADO CORPORATIVO				
100%	TOTAL				
FATOR	DE AJUSTE				
EBITDA -	CAPEX (R\$ MM) - Fator multiplicador do atingimento das metas acima (<80% = ZERO / 100% = 1,00)	4.144,5	5.180,6	5.180,6	



#### **UNIDADE EMPRESARIAL:**

Pesos	Indicadores	2021			
		Mínimo ANO	Orçamento ANO	Desafio ANO	
INDICADORES UNIDADE					
15,00%	Receita Líquida Total (R\$ MM)	4.601,2	4.675,6	4.770,6	
15,00%	Margem Ebitda (%)	39,6%	39,9%	41,1%	
10,00%	Receita Liquida Total de Soluções Digitais e IOT	978,4	1.018,3	1.061,1	
5,00%	NET Add´s Móvel Empresarial (Pós Pago Conta +BL+M2M) (mil)				
3,00%	a) NET Add´s Produtos Pós Pago Conta	20,0	25,0	30,0	
1,00%	b) NET Add´s Produtos BL	3,9	4,8	50,0	
1,00%	c) NET Add´s Produtos M2M	781,7	822,9	1.300,0	
5,00%	Indice Transformação Digital				
2,50%	a) Receitas Líquidas Serviços do Futuro - R\$ MM	171,9	229,2	328,8	
2,50%	b) Processos Digitais (Soma dos Atingimentos dos Indicadores)	8,0%	10,0%	15,0%	
<u>50%</u>	SUB-TOTAL				
<u>50%</u>	RESULTADO CORPORATIVO				
100%	TOTAL				
<b>FATOR</b>	FATOR DE AJUSTE				
EBITDA - CAPEX (R\$ MM) - Fator multiplicador do atingimento das metas acima (<80% = ZERO / 100% = 1,00)		4.144,5	5.180,6	5.180,6	

## **ELEGIBILIDADE**

Elegibilidade mínima ao programa de 30 (trinta) dias, excetuam-se dessa elegibilidade empregados no período de experiência ou desligados durante o mesmo, além dos Jovens Aprendizes.

## **DATA DE PAGAMENTO**

O pagamento do PPR 2021 deverá ocorrer até 31/03/2022.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ÚLTIMO ACORDO DE PPR